

De: José N. - GAB-SME

Para: 1. PREF - PREFEITA - A/C Luciene M.

Data: 17/08/2021 às 15:49:37

Setores (CC):

1. PREF, SAD, SFAZ, GAB-SFAZ-DCP, CHEF-GAB, SAD-CPL

Venho por meio deste, no uso das prerrogativas que me são conferidas, solicitar junto as Vossas Senhorias e Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar ao setor competente, realizar o procedimento licitatório, na modalidade que a mesma julgar pertinente, desde que sejam observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, bem como os princípios administrativos que norteiam a administração, todavia, opina este setor demandante pelo uso MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, haja vista que tal modalidade permite a contratação parcelada dos itens ora solicitados, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. NAS QUANTIDADES REFERENTE A 12 MESES.

É justificada a contratação do presente objeto tendo em vista a necessidade de fornecimento de gêneros alimentos, para atender as escolas municipais, para alunos matriculados nas unidades de ensino do Município. Assim sendo, o aprendizado está relacionado a diversos fatores, que contribuem para um desenvolvimento saudável e criam hábitos que irão melhorar o desempenho e o desenvolvimento de todos os atores que compõe esta rede.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, para execução do objeto a ser contratado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas, aprovado para o exercício vigente. Todavia, desde já solicitamos a Diretoria de Compras que proceda com a respectiva pesquisa de mercado, almejando que futuramente venha subsidiar a Secretaria da Fazenda para que esta possa informar com exatidão as fontes dos recursos pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada, e em seguida, encaminhe para análise e deliberação.

Segue em anexo os Termos de Referência, que baseia os itens correlacionados com as especificações e quantidades requeridas.

Reiteramos que estamos à disposição de quaisquer setores que se façam interessados quanto as mais diversas informações acerca do objeto acima solicitado.

Atenciosamente,

—
José de Figueiredo Martins Neto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

CCF_000005.pdf

CCF_000006.pdf

CCF_000007.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José de Figueiredo Martins...	17/08/2021 15:49:59	1Doc	JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO CPF 076.088....
Pedro Faustino Dantas de S...	23/08/2021 12:42:24	1Doc	PEDRO FAUSTINO DANTAS DE SOUSA CPF 062.585.3...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bayeux.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DF0-2752-1232-8F9F**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios (Percíveis) destinados à alimentação escolar, visando atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Bayeux. Nas quantidades referentes á 12 meses.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Aquisição de gêneros alimentícios que contribuam para o desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Bayeux, nas quantidades referentes a 12 meses, aquisição diretamente do Empreendedor. Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	QUANT.	TOTAL
1	ABACAXI NACIONAL médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	9.600	38.400	48.000
2	ALFACE CRESPA de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.344	5.376	6.720

3	BANANA PRATA , com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	9.600	-	9.600
4	BATATA DOCE , lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, embalagem de 01 kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	7.200	28.800	36.000
5	BATATA INGLESA , lavada tamanho médio, uniformes, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 01 kg.	KG	1.680	5.320	7.000
6	CEBOLA BRANCA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem de 01 kg	KG	2.800	11.200	14.000
7	CENOURA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo embalagem de 01 kg.	KG	1.840	7.360	9.200
8	CHUCHU de primeira, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 01 kg.	KG	1.200	3.800	5.000
9	COENTRO , talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Maços de 500g	KG	1.200	4.800	6.000
10	GOIABA , "in natura" espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, embalagem de 01 kg.	KG	4.800	-	4.800
11	JERIMUM DE LEITE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Embalagens de 01 Kg	KG	2.520	10.080	12.600
12	LARANJA PÊRA OU LIMA , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades,	KG	8.000	32.000	40.000

	parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.				
13	MAÇA NACIONAL Fuji – tamanho grande, de primeira qualidade. O produto não deverá apresentar alterações com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve estar intacto e em embalagens de 1 KG.	KG	2.400		2.400
14	MACAXEIRA "IN NATURA" , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	KG	6.000	24.000	30.000
15	MAMÃO HAVAI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens de 01 kg.	KG	4.800	-	4.800
16	MELÂNCIA , de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	4.000	-	4.000
17	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 500g.	KG	1.920	7.680	9.600
18	POLPA de fruta, natural, sabor ACEROLA . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto sã e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	KG	2.880	11.520	14.400
19	POLPA de fruta, natural, sabor CAJÚ . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	KG	2.880	11.520	14.400

	mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.				
20	POLPA de fruta, natural, sabor GOIABA . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	KG	2.880	11.520	14.400
21	TOMATE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	KG	2.800	11.200	14.000

3 ENTREGA

3.1 Os gêneros deverão ser entregues na sede da Central de Alimentos. Endereço: Av. Liberdade Nº 2637 – SESI, prédio da Secretária de Administração, no horário das 07h da manhã até às 10h.

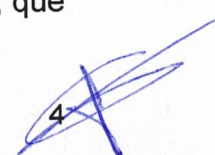
3.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 OS HORTIFRUTIGRANJEIROS: Deverão ser entregues semanalmente na terça - feira, quartas – feira, ou de acordo com as remessas de pedido.

4 PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO

4.1. Os produtos terão seu início para fornecimento em remessa parcelada, conforme as quantidades requisitadas ao setor de compras e empenhadas, que serão recebidos / conferidos pelo responsável da Central de Alimentos.

4



5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. O não cumprimento das obrigações acarretará em rescisão de contrato.

5.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto.

5.3. Garantir a entrega de acordo com o recurso pago, não prejudicando o funcionamento logístico do setor solicitante devido à falta de pagamento de outros setores e ou secretarias vinculadas.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

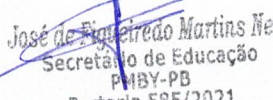
6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do objeto contratado;

6.2. Atestar as Notas Fiscais;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.

7 FONTE E DOTAÇÕES DOS RECURSOS

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Recursos Próprios.


José de Figueiredo Martins Neto
Secretário de Educação
PMBY-PB
Portaria 585/2021


Ramon Jonathan de S. Moreira
NUTRICIONISTA
RAMON JONATHAN
Nutricionista
CRN:16331

Bayeux, 17/08/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, visando atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Bayeux. Nas quantidades referentes á 12 meses.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Bayeux. Assim, garantindo a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Cód	Discriminação dos não perecíveis	Unidade	Quant. Creche	Quant. de Escola	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO- Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, fonte de minerais, sem glúten. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, mínimo de 07 (sete) vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. As vitaminas citadas devem fornecer pelo menos 15% dos valores diários de referência p/crianças de 7 a 10 anos, em 100 ml do produto pronto para consumo (considerar o per capita de pó necessário para o preparo de 100 ml) também deve conter minerais como cálcio e ferro. Não contém glúten. Embalagem deve estar intacta, acondicionado em saches de 400 g. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	-	10.000	10.000

2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL , composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1KG, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento.	KG	15.000	20.000	35.000
3	ALHO TRITURADO CRU , embalagem de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	6.000	19.000	25.000
4	AMIDO de milho , primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	5.000	-	5.000
5	ARROZ PARBOILIZADO Tipo: Arroz parbolizado, tipo I, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	19.000	36.000	55.000
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS : Peso líquido de 250g. Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UND	8.000	-	8.000
7	BISCOITO SALGADO , Tipo: Cream Cracker, com 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	-	15.000	15.000
8	CANELA EM PÓ , acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, com 40g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	UND	300	300	600
9	COLORIFICO tipo: colorífico em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. pacotes de 100g, acondicionados em fardos, contendo em sua composição no máximo, por porção, 180mg de sódio.	KG	600	1.900	2.500
10	EXTRATO DE SOJA ("LEITE" de soja sem lactose) Tipo: alimento com extrato de soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais, sabor natural, indicado para intolerantes à lactose (açúcar do leite), alérgicos à proteína do leite. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Acondicionado em potes apropriados, hermeticamente fechados, embalagens de 300g acondicionados em caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	24	76	100
11	FARINHA DE ARROZ - (sem lactose) (farinha a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína de leite. Embalagem: potes de 400g acondicionados em caixas. Cereal de Arroz (sem lactose) (Cereal a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína de leite. Embalagem: potes de 400g acondicionados em caixas.	UND	1.000	-	1.000
12	FARINHA DE MANDIOCA , embalagem com 1 kg Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	4.000	-	4.000

13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 , livre de sujidades, parasitas e larvas ,constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	KG	7.100	28.400	35.500
14	FEIJÃO PRETO, TIPO 01 , com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	5.000	20.500	25.500
15	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, tipo Flocão , com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	10.000	40.000	50.000
16	LEITE DE COCO tradicional, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	540	1.710	2.250
17	LEITE INTEGRAL EM PÓ : leite de vaca em pó integral inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Enriquecido com vitaminas a e d. contendo na sua composição o mínimo, por porção, de: 120 kcal; 6,7g de proteína; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 230mg de cálcio; no máximo 150mg de sódio. embalagem deve estar intacta, acondicionado em sachês de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	11.400	6.600	18.000
18	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE , Tipo: macarrão vitaminado, tipo: espaguete fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, ovos, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrado. A embalagem de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	7.500	22.500	30.000
19	MARGARINA VEGETAL com sal, contendo 500 g, com 80% de lipídios. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1.920	6.080	8.000
20	MILHO PARA MUNGUZA , primeira qualidade, com 500 g. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	960	3.040	4.000
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Óleo de soja Refinado- tipo I, enriquecido com vitamina E. Embalagem: garrafa de 900 ml, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em fraco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	2.160	6.840	9.000
22	PROTEÍNA DE SOJA Tipo: proteína texturizada (PTS) para carne. Embalagens de pacote de 400g, em sacos plásticos e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	2.000	8.000	10.000
23	SAL IODADO Tipo: refinado, iodado de mesa e cozinha. Embalagem de 1 Kg. em sacos plásticos e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.200	3.800	5.000

24	TEMPERO a base de cominho, misto em pó, fino, homogêneo, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacotes de 100g, acondicionados em fardos.	KG	480	1.520	2.000
25	VINAGRE de álcool, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	1.600	5.400	7.000

3 ENTREGA

3.1 Os gêneros deverão ser entregues na sede da Central de Alimentos, de segunda-feira até a quarta-feira. Endereço: Av. Liberdade Nº 2637 – SESI, prédio da Secretária de Administração, no horário das 07h da manhã até às 10h.

3.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4 O PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO

4.1 Os produtos terão seu início para fornecimento em remessa parcelada, conforme as quantidades requisitadas ao setor de compras e empenhadas, que serão recebidos e conferidos.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. O não cumprimento das obrigações acarretará em rescisão de contrato.

5.2 Efetuar a entrega dos gêneros em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto.

5.3 Garantir a entrega de acordo com o recurso pago, não prejudicando o funcionamento logístico do setor solicitante devido à falta de pagamento de outros setores e ou secretarias vinculadas.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

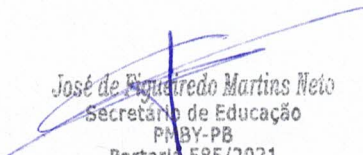
6.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do objeto contratado;


6.2 Atestar as Notas Fiscais;

6.3 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos

7 FONTE E DOTAÇÕES DOS RECURSOS

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Recursos Próprios.


José de Figueiredo Martins Neto
Secretário de Educação
PMBY-PB
Portaria 585/2021


RAMON JONATHAN
Nutricionista
CRN:16331

Bayeux, 17/08/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios (Perecíveis) destinados a alimentação escolar, visando atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Bayeux. Nas quantidades referentes á 12 meses.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Bayeux. Assim, garantindo a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNES E DERIVADOS ITEM 1-

11

CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	UNIDADE	Quant de Creche	Quant de Escola	TOTAL
1	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120 g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que	KG	3.600	-	3.600

1

	alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.				
3	CARNE BOVINA SEM OSSO , tipo músculo (congelada), provenientes de animais sadios, abatidos sobre inspeção veterinária, devendo apresentar cor vermelho vivo, com odor característico e aspecto próprio e não amolecido e não pegajoso. isento de: vestígio de congelamento, excesso de gordura, cartilagem, nervos, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagens de 1 kg, de material de polietileno atóxica. Com registro técnico, informações nutricionais e de acordo com as normas do ministério da agricultura e com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	KG	4.000	16.000	20.000
4	CARNE BOVINA MOÍDA congelada: músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	2.400	9.600	12.000
5	FILÉ DE MERLUZA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens de 1 kg.	KG	6.500	-	6.500
8	PEITO DE FRANGO INTEIRO , congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais.	KG	10.080	40.320	50.400



10	COSTELA SUÍNA: Costela suína congelada de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Corte grande da área lombar do suíno, começando do peito até a parte traseira do corpo, embalado em porções de 1 kg.	KG	-	6.000	6.000
11	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA. Carne bovina charqueada de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). (coxão mole). Embalagens de 5 kg	KG	2.016	8.064	10.080

3 ENTREGA

3.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Central de Alimentos, de segunda-feira a quarta-feira. Endereço: Av. Liberdade Nº 2637 – SESI, prédio da Secretária de Administração, no horário das 07h da manhã até às 10h.

3.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3 CARNES: Deverão ser entregues quinzenalmente as quartas-feiras ou de acordo com a remessa do pedido.

4 PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO

4.1 Os produtos terão seu início para fornecimento em remessa parcelada, conforme as quantidades requisitadas ao setor de compras e empenhadas, que serão recebidos e conferidos.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. O não cumprimento das obrigações acarretará em rescisão de contrato.

5.2 Efetuar a entrega dos gêneros em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do



Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto.

5.3 Garantir a entrega de acordo com o recurso pago, não prejudicando o funcionamento logístico do setor solicitante devido a falta de pagamento de outros setores e ou secretarias vinculadas.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

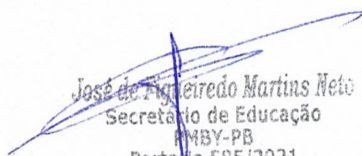
6.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega do objeto contratado;

6.2 Atestar as Notas Fiscais;

6.3 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos.

7 FONTE E DOTAÇÕES DOS RECURSOS

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Recursos Próprios.


José de Figueiredo Martins Neto
Secretário de Educação
PMBY-PB
Portaria 585/2021


Ramon Jonathan S. Moreira
NUTRICIONISTA
CRN: 16331
RAMON JONATHAN
Nutricionista
CRN:16331

Bayeux, 17/08/2021

Memorando/Ofício Interno 1- 262/2021

De: Maria B. - CHEF-GAB

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Hermano J.

Data: 20/08/2021 às 12:31:12

—
Maria Anunciada Vicente Barbosa
Chefe de Gabinete

Memorando/Ofício Interno 2- 262/2021

De: Maria N. - SFAZ

Para: GAB-SFAZ-DCP - Divisão de Compras - A/C Pedro S.

Data: 23/08/2021 às 10:48:27

Encaminhado para ciência e providência necessárias e pertinentes.

Ps.: acuse recebimento

—

Maria Salete da Luz Batista Do Nascimento

Secretaria da Fazenda

Memorando/Ofício Interno 3- 262/2021

De: Maria P. - PGM

Para: PGM-AES - Assessoria Especial - A/C Layza P.

Data: 23/08/2021 às 12:21:09

—
Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Assessor Especial

Memorando/Ofício Interno 4- 262/2021

De: Emerson O. - SAD

Para: GAB-SFAZ-DCP - Divisão de Compras - A/C Pedro S.

Data: 23/08/2021 às 15:31:54

Encaminhado para ciência e devidas providências.

—

Emerson Fernando Nunes de Oliveira
Secretário de Administração

Memorando/Ofício Interno 504/2021

De: Graciliana S. - SETRAS-CG-DRM

Para: CHEF-GAB - Secretaria de Governo e Gestão.

Data: 26/08/2021 às 12:55:07

Setores (CC):

GAB-SFAZ-DCP, CHEF-GAB, SAD-CPL

Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Senhoria os encaminhamentos necessários para procedimento licitatório na modalidade que julgar necessários, onde temos como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as demandas dos Programas e Serviços realizados pela Secretaria de Trabalho e Ação Social no município de Bayeux – PB.

–

Graciliana Luiza Rodrigues Dos S.

Diretora de Regulação E Monitoramento

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_GENEROS_SECOS20210826_12491870.pdf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, destinados a atender as demandas dos Programas e Serviços realizados pela Secretaria de Trabalho e Ação Social no município de Bayeux – PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1.	AÇÚCAR REFINADO de primeira qualidade isento de matéria terrosa ou parasitos, isento de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cor branca embalada em saco polietileno resistente, contendo: Data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura.	Kg	9.400
2.	AMACIANTE DE CARNE- de primeira qualidade, embalado em saco plástico resistente, livre de fungos, perfurações, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.	Kg	70
3.	ARROZ BRANCO- de primeira qualidade, ser de safra corrente, polido, classe longo fino, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno, contendo: data de fabricação, informação nutricional e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde. Deve-se apresentar isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	Kg	2.200
4.	ARROZ PARBOLIZADO- de primeira qualidade, classe longo fino, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno, contendo: data da fabricação e validade do produto. O produto deve ter registro no ministério. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	Kg	21.000
5.	AZEITONA VERDE- Em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao	Kg	200

	processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem plástica com 500 gramas devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativos e quantitativos indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.		
6.	CAFÉ- de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do café), torrado e moído, 100% puro. Embalagem contendo data de fabricação, validade e informação nutricional. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	Kg	3500
7.	CALDO DE CARNE PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	Kg	1.050
8.	CALDO DE GALINHA PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	kg	1.050
9.	COLORÍFICO-De primeira qualidade ,livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, cor, odor e sabor característicos, com data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	Kg	1.200
10.	CREME DE LEITE- De primeira qualidade, embalagem tetra pack, com data de fabricação e validade. Registro no ministério da agricultura e/ou saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas de 395 g.	UND	750
11.	ERVILHAS EM LATAS- Simples, inteira, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de	UND	650

	cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 1 kg. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e DISPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		
12.	EXTRATO DE TOMATE- Sem conservantes, de primeira qualidade, isento de fermentação, cor, odor e sabor característicos. Contendo na embalagem data de fabricação, validade e composição do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde.	kg	1.200
13.	FARINHA DE MANDIOCA- De primeira qualidade, classe branca, embalado em saco plástico transparente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	Kg	5.300
14.	FARINHA DE TRIGO- refinada, contendo fermento, embalagem em saco plástico resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	Kg	450
15.	FARINHA DE ROSCA- de primeira qualidade, com ausência de detritos, mofos e sujidades, com identificação do produto. Embalado em saco plástico transparente e resistente, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e validade do produto.	kg	500
16.	FEIJÃO PRETO- de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 "in natura", com validade mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanho naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	Kg	4.600
17.	FEIJÃO CARIOCA- de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 "in natura", com validade	Kg	12.000

	mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanho naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.		
18.	FEIJÃO MACAÇAR- de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 "in natura", com validade mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanho naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	kg	7.700
19.	FAVA- de primeira qualidade, tipo 1, embalagem 30X01 "in natura", com validade mínima de 180 dias, acondicionado em saco plástico resistente, contendo na embalagem data de fabricação e validade do produto. Grãos de formas e tamanho naturais, maduros, limpos e secos. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	Kg	900
20.	FLOCOS DE MILHO-Pré-cozido, de primeira qualidade, contendo na embalagem data de fabricação e validade, composição do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	Kg	11.800
21.	GELATINA- Diversos sabores. Pacote com 500G. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	850
22.	KETCHUP- Acondicionado em embalagem resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto e registro no ministério da Saúde.	KG	250
23.	LEITE CONDENSADO- Contendo os ingredientes: leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem contendo 395 gramas, embalagem tetra pack, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	550
24.	LEITE EM PÓ INTEGRAL- De primeira qualidade, contendo na embalagem data de fabricação,	Kg	4.800

	validade e composição do produto.		
25.	LEITE DE COCO-emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. Cor Branco-leitosa, cheiro Próprio, não rançoso, Sabor Próprio, não rançoso Próprio, doce. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, deve conter rotulagem completa, data de fabricação e data de validade.	Garrafa de 500 ml	600
26.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	Kg	8.200
27.	MACARRÃO TIPO TALHARIM: de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	Kg	500
28.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: de primeira qualidade, fino, pasteurizado, a base de farinha, de cor clara, isento de matéria terrosa e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto.	Kg	600
29.	MAIONESE-Acondicionado em embalagem resistente, contendo data de fabricação, validade e composição do produto e registro no ministério da Saúde.	Kg	350
30.	MARGARINA VEGETAL COM SAL- de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de 500 gramas contendo no mínimo 60% de lipídios, contendo data de fabricação e validade, composição do produto e registro no Ministério da saúde.	Und	2.000
31.	MARIOLA- de primeira qualidade acondicionada em embalagem com 350 gramas, contendo 20 unidades de 17 gramas cada.	Pacote	3.700
32.	MILHO PARA MUGUNZÁ- de primeira qualidade, cor característica, embalado em saco plástico transparente e resistente, livre de fungos, detritos e sujidades. Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Kg	1.200
33.	MILHO VERDE EM CONSERVA- Simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 1 kg. Estar	UND	800

	isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e DISPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		
34.	MILHO PARA PIPOCA: embalagem com 500 g. Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	Und	200
35.	MOLHO INGLÊS EM CONSERVA-Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Garrafas	550
36.	MOLHO DE SOJA-TIPO SHOYO--Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Garrafas	550
37.	MOLHO TIPO MADEIRA- Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 1 LITRO. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade	UND	550

- PSE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)
- RESTAURANTE POPULAR
- IGD-PBF
- IGD-SUAS

Bayeux, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



IRANILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social